



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA ELLIS REGINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 4504/GVER/CMPV-2022

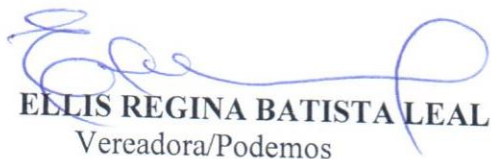
A VEREADORA QUE O PRESENTE SUBSCREVE SOLICITA AO ILUSTRÍSSIMO SR. **FABRÍCIO JURADO**, SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO (SGG), PROJETO DE LEI NOS MOLDES DO ANTEPROJETO EM ANEXO:

“Estabelece o vencimento inicial do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS o dos Agentes de Combate às Endemias – ACE integrantes do quadro permanente do serviço público municipal, nos termos da Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências.”.

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei visa estabelecer o plano de cargos, carreira e remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias. Os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate às endemias (ACE) são profissionais de suma importância para a sociedade no controle e prevenção a diversas doenças. Eles também são um dos principais elos entre a população e os serviços de saúde, atuando nas unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), prestando auxílio à acamados e deficientes físicos, além de estarem também na linha de frente no combate à dengue e monitoramento de ferros velhos, borracharias, cemitérios e outros.

Porto Velho, 13 de julho de 2022.


ELLIS REGINA BATISTA LEAL
Vereadora/Podemos